

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MELGAÇO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO

Sessão Ordinária nº 15
de 29 - 02 - 2020

Mesa da Assembleia Municipal		
Nome do Membro	Cargo	P/F
Maria de Fátima Teixeira Pereira Esteves	Presidente	P
António Manuel Domingues	1º Secretário	P
Carla Sofia de Sousa Regueira Domingues	2º Secretário	P

Membros Eleitos	P/F	Presidentes de Juntas de Freguesia	P/F
José Albano Esteves Domingues	P	Diogo Domingues Ribeiro F. Castro	P
Manuel Luís Domingues Gonçalves	P	José Carlos Gonçalves	P
Jorge Renato Vieira Ribeiro	P	David Manuel Barbeitos	P
Paulo José de Castro Cerdeira Rodrigues	P	José Luís Douteiro	P
Catarina Aurora Rodrigues Mira	P	Agostinho Alves	P
Manuela Maria Cortes Lobato	P	Amado Dias	P
Carlos Alberto Codesso	P	Patrício José Fernandes Cordeiro d)	P
Francisco José da Cunha e Silva Reis Lima	P	José da Ascensão Afonso	P
Carla Maria Esteves Lima	P	Alfredo Domingues	P
Tiago José Baleixo Lourenço	P	Amadeu Esteves	P
Manuel António Fernandes	P	Ricardo Jorge Alves	P
Carla Sofia de Abreu	P	Maximiano José Calheiros Gonçalves	P
António José Gomes Nabeiro	P	Maria de Fátima Rodrigues Sousa Tâboas	P
João Francisco Domingues Gonçalves a)	P		
Pedro João Mendes de Sousa e Silva	P		
Alexandra Cláudia de Sousa Tâboas	P		
António Joaquim Sousa b)	P		
Aurora Soares c)	P		

P-Presença F-Falta

- a) Substitui Vânia Cristina Barros Faria Dantas
- b) Substitui António Manuel Vieira
- c) Substitui Paulo Jorge Azevedo
- d) Substitui Edgar Fernando Barreiros Rodrigues

Quando eram dez horas, a Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos. O primeiro secretário procedeu à chamada dos membros desta Assembleia, não se registando qualquer falta.

A Presidente da Assembleia colocou a apreciação a proposta de ata, da reunião de 20 de dezembro de 2019. Interveio o deputado Manuel Fernandes para fazer um reparo à ata, no sentido de que a Presidente da Assembleia tinha feito uma interpretação errada, aquando da sua segunda intervenção, pois tinha dito “que a resposta do Presidente da Câmara às questões colocadas se alongou com “benevolência” da Presidente da Mesa e não com a sua “convivência”. A Presidente da Assembleia referiu que o deputado tinha dito convivência, daí ter respondido nesse dia à sua intervenção.

De seguida a Presidente da Assembleia colocou a apreciação a proposta de ata, a qual foi **aprovada por maioria com um voto contra do deputado Manuel Fernandes.**

Assunto nº 135	Período de “Antes da Ordem do Dia”.
-----------------------	--

Aberto este período de “antes da ordem do dia”, pela Presidente da Mesa da Assembleia, procedeu-se à inscrição dos deputados para o uso da palavra.

Começou por fazer uso da mesma o deputado Jorge Ribeiro para falar do setor social, dizendo que é o principal motor económico de muitos dos territórios de baixa densidade. E Melgaço não é exceção. No concelho de Melgaço, a Economia Social conta com cinco Instituições Melgacenses do setor não lucrativo: Santa Casa da Misericórdia, Castro Solidário, Centro Interparoquial do Alto Mouro, Centro Social de Chaviães, Associação D. Paterna e também uma instituição de fora do concelho, a São João de Deus, que explora a Unidade de Cuidados Continuados. Conta ainda com uma empresa sediada em Paderne, a “Dias e Lobato, Lda”, que tem como atividade as Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas, as Residências para seniores “Idade d’Ouro”. Trata-se de uma empresa que nasceu em Melgaço, onde mantém a sua sede e a grande maioria dos seus fornecedores e recursos humanos. Expandiu-se para o concelho vizinho de Arcos de Valdevez e está em vias de ampliar a sua rede de unidades, com um novo investimento de valor próximo aos 2 milhões de euros. Conta atualmente com mais de 50 colaboradores e um volume de negócios anual próximo de 1,5 milhões de euros. É, por isso, uma das maiores e mais dinâmicas empresas de Melgaço, apesar de nunca ou raramente ouvirmos esta justa referência.

No seu conjunto, estas entidades que se dedicam principalmente a cuidar dos nossos idosos e, no caso da Santa Casa, também das nossas crianças, são o maior setor de atividade, quer ao nível dos postos de trabalho criados, diretos e indiretos, quer do ponto de vista do volume de negócio que movimentam, assim como dos investimentos que fazem no território.

Ao nível dos recursos humanos, estas instituições, tem vindo a fazer apostas cada vez mais fortes, não apenas em quantidade como em qualidade. Hoje, os seus quadros contam com equipas técnicas de elevado valor académico e científico, em rácios muito superiores a qualquer outro setor. Desta forma, as entidades da economia social, tem sabido crescer, inovar e fazer cada vez mais e melhor.

Isto, apesar da realidade das nossas instituições estar particularmente dificultada, atendendo ao meio socioeconómico onde operamos. As receitas das instituições estão direta e proporcionalmente ligadas ao rendimento das famílias. Fácil será de perceber que num concelho onde o rendimento per-cápita é especialmente baixo, as receitas das instituições são mais escassas do que em outros territórios. Mas, a esta escassez de receitas não estão associados custos mais baixos. Muito pelo contrário. A dispersão do território, a enorme distância da grande parte dos cuidados de saúde, de que salientamos o Hospital Distrital, acarreta custos acrescidos enormes.

No meio de todas as dificuldades e adversidades, a economia social tem sabido responder e crescer de forma consistente. No entanto, é quase sempre tratado como o parente pobre da nossa economia. Aliás, nunca é verdadeiramente tratado como um importante setor de atividade e de dinamização económica.

Mas a importância deste setor não advém apenas das questões económicas, mas principalmente do seu papel social. As características demográficas do nosso concelho, sobejamente conhecidas de todos nós, fazem com que este setor tenha um papel cimeiro no presente e no futuro de Melgaço.

Trata-se, por tudo o que aqui referi e pelo muito que poderia acrescentar, de um setor a acarinharmos.

Ao executivo e, em especial ao Senhor Presidente, que como pessoa vinda do setor social, estará mais sensível a estas questões, pedia que me permitisse deixar uma sugestão. De futuro, aquando da elaboração dos orçamentos, além das freguesias e da oposição, oiça também as Instituições, perceba quais são os seus projetos e dificuldades, para assim incorporar os apoios que se mostrem necessários e possíveis, de uma forma estruturada e programada.

Por outro lado, pedia também ao Senhor Presidente que não se coíba de falar deste setor, quando refere o potencial e o muito de bom que se faz no setor social em Melgaço, da mesma forma que refere a outros setores.

E por fim, que faça uma defesa tão acérrima como merecida das instituições do concelho. Este protecionismo, bairrismo ou como lhe quisermos chamar, é uma defesa legítima e inteligente dos nossos e do nosso futuro. Pagamos e pagaremos caro, sempre que deixarmos que outros façam aquilo que nós poderíamos e deveríamos fazer.

Aos senhores Presidentes de Junta aqui presentes deixava também um apelo. Temos vindo a assistir a um crescente número de freguesias que optam por dar apoios à infância, nomeadamente através de participações ou subsídios para as crianças.

Trata-se de uma medida meritória, digna do nosso apoio. Mas, por algum motivo que desconheço, algumas juntas de freguesia têm limitado esses subsídios à escola pública. Desta forma ficam de fora as crianças que frequentam a creche e o pré-escolar ou jardim de infância da Santa Casa.

Gostaria de esclarecer que as respostas para a infância da Santa Casa, com mais de 40 anos, fazem parte da rede nacional da educação pré-escolar, são protocoladas e financiadas pelo estado português.

A opção por aquela resposta pode ter várias motivações e uma delas serão os horários mais alargados. Para famílias, cujo horário de trabalho, vai até mais tarde, a Santa Casa pode ser a única solução.

Aliás, ao nível da creche, sendo a Santa Casa a única resposta existente, o apoio por parte das juntas fica completamente afastado.

Não nos parece de todo justificável esta discriminação, que poderá, em muitos casos, retirar o apoio às famílias que dele mais necessitam, o que torna a medida injusta.

Enquanto membro desta Assembleia, e obviamente como responsável da Instituição, apelava aos executivos das freguesias onde isto acontece, que ponderassem rever essa opção e estou certo que o farão.

Seguidamente foi dada a palavra ao deputado Manuel Fernandes, que começou por se dirigir ao Presidente da Câmara, afirmando que na altura, em relação aos Correios, dissera que a melhor solução para Melgaço era passar de uma estação a um posto de correios, tudo isto sem os melgacenses serem informados. O Deputado contestou a decisão e confirmou que tinha razão. A prova disso é que Melgaço tem de novo uma estação dos correios. Desta vez, foi anunciada a data de abertura nas redes sociais e o convite para a abertura.

Quanto aos transportes escolares, pelo segundo ano consecutivo, há problemas nos concursos. Tendo havido ordens do tribunal para anular o concurso. Dois anos consecutivos a haver problemas nos concursos é estranho. De quem será a responsabilidade? E quais as consequências? Porque é certo que vai haver indemnizações e custos judiciais.

Continuou a sua intervenção referindo-se à segurança rodoviária, afirmando que a Câmara nada tem feito. Sugeriu diminuir os gastos com festas, passeios e outros em 50% e gastar-se o restante em proteção e segurança rodoviária.

Prosseguiu, referindo que na última reunião da Assembleia Municipal falou-se das obras de acesso à Rua da Oliveira e mencionou-se o trânsito, informando que a Rua da Escola ia ter só um sentido. Na sua opinião é um erro pois temos o Centro de Saúde e os acessos a ele ficam só com uma única entrada, pelo Largo da Calçada (Praça Abreu Abílio Lopes). Uns minutos podem salvar vidas e os bombeiros quando vão em urgência devem descer pela Rua da Escola. A única solução para ultrapassar esta situação seria acabar com os estacionamento e deixar a rua com os dois sentidos.

Terminou a sua intervenção colocando mais uma questão ao Presidente da Câmara. Está a aproximar-se a organização da Festa do Alvarinho, o Presidente já pensou ou está a pensar num Plano de Contingência caso venha a haver uma epidemia do Coronavírus no país?

Seguidamente foi dada a palavra ao deputado Manuel Luís Gonçalves que iniciou a sua intervenção dizendo que na assembleia municipal de 7 de dezembro de 2018, o Grupo Municipal do PS propôs uma moção, que foi aprovada, no sentido de congratular a solução então alcançada entre os CTT e uma empresa privada deste município no sentido de assegurar a continuidade dos serviços prestados até então. Esta solução, não sendo a ideal, teve a grande vantagem de permitir que a maior parte do leque de serviços prestados até então pelos CTT continuasse a ser assegurados por esta empresa, da mesma forma e no mesmo local.

Como na altura também se disse, a degradação progressiva dos serviços dos CTT foi o resultado do processo de privatização que teve lugar em 2013 e 2014, promovido pela coligação de direita que então governava.

Por isso, desde 2013, que os CTT têm vindo progressivamente a degradar a qualidade dos seus serviços e a encerrar estabelecimentos em todo o país – à semelhança, aliás, do que sucedeu com a privatização de outros serviços públicos.

Como bem nos recordamos, nesse ano de 2018, os CTT deliberaram o encerramento de 60 estações de correios em todo o país, incluindo a estação de Melgaço. E só o acordo de cooperação estabelecido entre os CTT e a empresa UKUBO impediu a interrupção dos serviços postais e outros.

Desde então, e por força da progressiva degradação dos serviços dos CTT, o Governo equacionou a hipótese de reversão da privatização dos CTT, procedendo à sua nacionalização, total ou parcial. Ou, em alternativa, não renovar o contrato de concessão do serviço postal universal.

E este cenário só não avançou porque as pressões promovidas pelo Governo e pela ANACOM no sentido de complementar os objetivos de densidade da rede postal e de ofertas mínimas de serviços, obrigaram os CTT a assegurar a existência de uma estação de correios em cada concelho ou de um posto de correios com serviços equivalentes.

Por isso, a reabertura da loja dos CTT de Melgaço no passado dia 3 de fevereiro é uma notícia que a todos nos congratula. No caso, teve ainda a vantagem adicional de manter os postos de trabalho existentes e continuar a funcionar no mesmo local. A loja de Melgaço foi a terceira loja dos CTT a ser reaberta, com o compromisso de não haver novos encerramentos. Esperemos que assim seja, e que os CTT continuem a prestar todos os serviços à população de Melgaço, pois trata-se de um serviço universal essencial para as nossas populações.

Deu ainda uma nota para assinalar uma excelente notícia para todas as autarquias locais e cidadãos (bem como para a democracia participativa):

Foi publicado em Diário da República, o Decreto do Presidente da República n.º 59/2019 de 25 de outubro, o qual ratifica o Protocolo Adicional à Carta Europeia de Autonomia Local Relativo ao Direito de Participar nos Assuntos das Autarquias Locais, adotado em Utreque, em 16 de novembro de 2009. Por via deste diploma passa a estar assegurado a qualquer pessoa o direito de participar nos assuntos de uma autarquia local e implica o direito de procurar determinar ou influenciar o exercício das atribuições e responsabilidades de uma autarquia local.

Numa democracia que se quer cada vez mais participativa, assume especial importância a participação de todos os cidadãos, esperando nós que o Poder Central e em particular o Poder Local, passem a ter mais condições para acolher os contributos das associações, das entidades, das empresas, da sociedade civil, uma vez que também elas são “atores” da defesa interesses das populações.

Dando ainda nota para a intervenção que o deputado Jorge Ribeiro fez, relativamente a certas associações e entidades locais, que passam também a ver reforçados estes direitos com este decreto, no sentido de ter uma participação mais ativa. Não concordamos na parte que refere que o município não tem estado atento a essa participação.

Por último, relativamente à questão das atas. Uma ata não é uma transcrição de uma reunião, traduz aquilo que de essencial se passa na assembleia. É evidente que nós não nos opomos à forma como as atas têm vindo a ser redigidas, numa democracia participativa, entendemos que por questões de objetividade e transparência as atas podem e devem ser as mais específicas possíveis. Mas atenção, isso é o que podemos aceitar outra coisa é aquilo que o regimento e a lei preveem. E sobre este aspeto, gostaria de chamar a atenção o artigo 39 do regimento, é muito claro, “de cada reunião ou sessão é lavrada ata que contém um resumo do que de essencial nela se tiver passado, indicando designadamente a data, o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas e a forma e o resultado das respetivas votações e a parte da ata ter sido lida e aprovada.” Este artigo corresponde precisamente aquilo que dispõem o artigo 57 Lei 75/2013 e portanto, temos vindo a assistir nas últimas assembleias a pedidos de retificação, por exemplo, quando há erros ortográficos que têm que ser corrigidos. Quanto à forma da ata não nos opomos à maneira como a assembleia tem vindo a proferir as mesmas, mas opomo-nos de certa forma a que consecutivamente, nesta assembleia venhamos falar sobre erros ortográficos ou porque falta alguma coisa que no nosso entendimento não é relevante. Na nossa opinião a ata deve constituir um resumo daquilo que de essencial se passa e não uma transcrição.

O deputado Diogo Castro usou da palavra para destacar os prémios que têm brindado, principalmente, as empresas produtoras de vinho Alvarinho, sitas na freguesia de Alvaredo. Alvaredo destaca-se como a capital do vinho alvarinho. Os prémios foram: Quintas de Melgaço, medalha de ouro no Japão; Quinta do Soalheiro eleito como marca do ano 2019 e por fim, a Quinta do Regueiro com o prémio produtor do ano do melhor branco do país. São prémios que honram a freguesia de Alvaredo, mas também o município e os melgacenses. A dinâmica destas 3 empresas, que neste momento empregam mais de 60 pessoas, são adegas que estão a fazer ampliações das suas infraestruturas e que têm tudo para crescer e das quais nos devemos orgulhar. Por fim, deixou uma nota em relação à intervenção do deputado Jorge Ribeiro, sobre a referência aos apoios que a junta de freguesia de Alvaredo e outras dão em material escolar. Achamos por bem dar esse apoio, que dentro do nosso orçamento é significativo.

Nós temos que nos gerir com o orçamento que temos. Em conversa anterior com o deputado foi dito que a junta de freguesia de Alvaredo pode pensar nisso, mas gostava de ter ouvido da parte do deputado Jorge Ribeiro, que a mesma junta deu um apoio para a instituição que eles criaram “Lado a Lado”, que é quase comparativo ao apoio que vamos atribuir às crianças de Alvaredo que frequentam o ensino público. E esse apoio, dado à Santa Casa da Misericórdia de Melgaço, não foi referido.

Foi dada a palavra ao deputado Paulo Cerdeira que quis deixar uma sugestão, não só ao Presidente da Câmara, mas também aos Presidentes de Junta. O município nos últimos anos tem feito um investimento massivo em novos tapetes nas estradas e estamos com um problema que é a necessidade de promover o abate dos pinheiros junto às estradas, já que alguns tapetes novos começam a dar sinais de desgaste, o que é uma pena. Podemos fazer uma ação de sensibilização ou um folheto técnico e trabalhar-se nessa área de maneira a pavimentações futuras terem uma maior durabilidade. Por fim, referiu-se à casa agrícola que vai brevemente ser inaugurada. Um processo difícil que se tornou realidade.

Seguidamente foi dada a palavra ao deputado Luís Douteiro, que falou sobre a época de fogos. A freguesia de Fiães é considerada uma freguesia de risco. Referiu que não é como alguns autarcas que não é nada com eles. Assume as suas responsabilidades, tendo feito alguma coisa, nomeadamente na gestão das faixas de combustível, junto das habitações, nas bermas das estradas e em hectares de mato nos baldios. Considera positivo, a verba que a Câmara disponibilizou para essa despesa de 15mil euros. Não pode assumir as responsabilidades de outros. Na freguesia de Roussas e na freguesia Chaviães está tudo cheio de mato e de codessos. Quando há fogos aquilo sobe até Fiães e torna-se numa freguesia de risco. As outras juntas que receberam os 15mil euros deviam também contribuir para a limpeza dessas faixas.

Seguidamente foi dada a palavra o deputado José Albano Domingues, que começou a sua intervenção dizendo que não se devia perder muito tempo com assuntos que não nos cabe a nós discutir. A questão das atas, não somos nós que temos que dizer se concordamos ou se discordamos da forma como são elaboradas, conhecemos o regimento e a lei. Tem que ser feita uma sumula dos assuntos tratados. Qualquer um de nós pode fazer o apontamento, que a ata não dita com fidedignidade aquilo que se passou e os pedidos de correção que aqui têm sido levantados com assertividade ou não, têm sido postos neste patamar. O que é que se passou, o que foi dito e aquilo que a ata deve rezer.

Outro ponto, tem a ver com a reabertura da estação de correios. O que temos em cima da mesa neste momento, felizmente é a reabertura da estação dos correios. E porque creio que este é um tema que nos une a todos, incluindo ao executivo, tomamos a iniciativa de lavrar um voto de congratulação. Sendo o texto pacífico, gostaríamos que todos se associassem com um voto favorável. Seguidamente procedeu à leitura do mesmo.

A Presidente questionou se algum dos deputados queria intervir neste assunto. Foi dada a palavra ao deputado Manuel Luís Gonçalves que começou por dizer que na sequência da sua intervenção inicial, começaria por dizer que com votos de congratulação, pela reabertura dos CTT, o Grupo Municipal do Partido Socialista concorda; com votos de congratulação, nos termos em que aqui foi apresentado, pela Coligação, naturalmente que não concorda. Em primeiro lugar, porque consideramos que contém dados que não correspondem à realidade, começando desde logo, pela questão do “secretismo” do executivo na abertura dos CTT, desconhecendo todo o planeamento que foi dado pelo mesmo. Nós não ficamos com a ideia de que esse “secretismo” tivesse existido. E a prova disso é que dentre 33 lojas que irão reabrir, a de Melgaço é a 3ª, que reabriu no dia 3 de fevereiro. Não concordamos com a referência, a que nesta assembleia tenha sido votado um voto de louvor à ação do Presidente da Câmara, aquando da solução que foi proferida pelo protocolo existente entre os CTT e UKUBO. Está registado, basta ver a ata. O que esse voto refere é um voto de congratulação do Grupo Municipal do Partido Socialista à solução que foi alcançada entre os CTT e a empresa UKUBO e à mediação que foi feita pelo executivo municipal. Tanto mais ao que sabemos, o executivo não fez parte desse protocolo. Falamos daquilo que sabemos e aderir a um voto de congratulação nesta assembleia no sentido da reabertura dos CTT, com certeza; aceitamos fazê-lo desde que os termos desse voto de congratulação sejam objetivos, vão de encontro aquilo que a todos nos deve congratular, o serviço público postal CTT, na continuidade dos serviços e na garantia de que esses serviços continuem e os CTT não voltem a encerrar. Deve ser retirado desse voto qualquer questão política, que julgamos não abona em benefício de nenhum grupo desta assembleia, nem da própria assembleia.

Seguidamente solicitou da palavra a deputada Fátima Táboas, para falar do ponto que foi levantado pelo Presidente da Junta de Freguesia de Fiães, quando aponta que a Junta de Freguesia de Vila e Roussas não se preocupa com as limpezas e com a gestão das faixas de combustível limpas, o que é falso. Temos feito todas as limpezas a todos os níveis.


O senhor Presidente da Junta de Fiães não tem conhecimento dessa situação, aconselhava-o a dar mais umas voltinhas e de certeza que teria outra opinião sobre isso. Quanto ao voto proposto pela coligação sobre os CTT, naturalmente que me oponho completamente a votar a favor nos moldes em que foi apresentado, como disse o deputado Manuel Luís Gonçalves. Mas fiquei feliz, por finalmente ser esclarecido que o abaixo-assinado que na altura circulou, foi proposto pela coligação, que na altura negou completamente.

O deputado José Albano Domingues voltou a intervir para dizer que o senhor deputado Manuel Luís Gonçalves afirmando, que embora os deputados da bancada que representa concordem com o voto de congratulação, refere que existem no seu texto partes que não correspondem à verdade, tendo enunciado, a esse nível, dois pontos: a)- Um desses pontos é o referente ao “secretismo” ali mencionado, desde já se esclarecendo que esse secretismo se reporta não ao momento da reabertura da Estação de Correios mas antes ao momento em que foi decidido o seu encerramento. E se o senhor deputado afirma que tal secretismo não existiu, então que nos diga quando é que os deputados da sua bancada, os Vereadores da Câmara, ou esta Assembleia, tiveram conhecimento desse encerramento, se foi ou não antes do mês de outubro de 2018 e, na afirmativa, em que momento temporal o foi; b)- Quanto à questão do texto do Voto de Louvor ou Congratulação aprovado na Assembleia Municipal de dezembro de 2018, no texto por nós proposto fala-se na “ação” do presidente da Câmara e do executivo no processo que culminou com o encerramento da Estação de Correios, e o senhor deputado fala na “mediação” feita num tal processo, o que a nosso ver não assume qualquer relevância ou especial diferença.

Não havendo mais intervenções em relação aos CTT, a Presidente da Assembleia colocou à votação o voto de congratulação. **O mesmo foi rejeitado com 8 votos a favor do Grupo da Coligação P’ra Frente Melgaço, 1 abstenção pelo deputado Luís Douteiro e os restantes votos contra dos deputados da Bancada do Partido Socialista.**

O deputado Luís Douteiro, voltou a pedir a palavra para esclarecer a Presidente da Junta de Freguesia de Vila e Roussas que não disse que ela não está a fazer trabalho, mas sim que há uma série de combustível, dentro de um baldio, que também é da Freguesia da Vila e Roussas.

De seguida a Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara que começou por dar nota da ausência da Vice-Presidente, por motivos pessoais. Iniciou a sua intervenção falando dos CTT, dizendo que falaria de uma forma transversal. O executivo em relação a esta matéria procurou servir os melgacenses e assim fez.



O Dr. José Albano é habilidoso em localizar estas questões, dando-lhes a volta. Vamos conhecendo, a sua forma de estar, de escrever e falar, para perceber que é ardiloso para procurar desmontar e inverter aquilo que são as realidades e o que foi a realidade neste processo. Claro que sabemos que esta inversão saltará para ao jornal “Voz de Melgaço”, na próxima edição. Os CTT foram trabalhados em Melgaço, como não foram trabalhados em mais nenhum outro município. Sabendo da intenção dos CTT, o município procurou encontrar uma solução que permitisse que a operação se mantivesse na loja e mantendo-se na loja, tivesse mais qualidade do que aquela que tinha. Contrariamente a muitos outros municípios mantemos a loja no edifício onde historicamente a operação foi realizada. Horário alargado, serviços de melhor qualidade, melhor prestação de serviços à população e o agrado da mesma em geral. É indiscutível, não há forma de contestar esta realidade. Foi conseguido porque o município foi inteligente, soube andar antecipadamente e soube encontrar solução. A questão de “secretismo” é absolutamente irrelevante. Houve inteligência, capacidade de ação, houve capacidade de encontrar soluções adequadas. Felizmente a operação correu bem, conseguiu-se responder integralmente às necessidades dos melgacenses e felizmente também, houve um governo diferente do governo que fez a privatização da empresa. Um Governo que foi capaz de reverter esta situação. Não foi o município que o fez. Foi o governo, concretamente o Ministro Pedro Nuno Santos, que tinha a pasta e esta matéria na mão e que soube olhar o assunto, soube resolvê-lo e pôr as coisas no seu sítio. Por isso fomos brindados com esta reversão, a reabertura no dia 3 de fevereiro da estação dos CTT no nosso concelho, com quase todo o conselho de administração, aqui presente para essa mesma reabertura. Afirmei e continuo a afirmar, “oxalá o serviço agora retomado pela empresa CTT, mantenha a mesma qualidade que teve ao longo do ano em que a empresa UKUBO agarrou esse mesmo serviço”. E aqui uma nota de felicitação, uma nota de louvor e uma nota de gratidão à empresa que agarrou nesta prestação, sem ganhos, foi capaz de manter a operação com qualidade e elevá-la, portanto, desejo e espero, que a empresa mãe agora volte a agarrar o serviço da estação mantendo esta mesma qualidade. Dizer que foi descuidada a presença do executivo e ação do executivo é mera demagogia.

Em resposta ao deputado Jorge Ribeiro, que fala do setor social. É um setor que conheço profundamente há muitos anos. Conheço porque trabalhei, porque estudei, porque tenho acompanhado aquilo que é o setor social do nosso país. Sei das dificuldades que o setor social tem e sei também da importância que o setor social tem em qualquer município.

Já lho disse pessoalmente e tenho dito até às instâncias de tutela, no meu ponto de vista o setor social é absolutamente crucial.

Não são as Câmaras Municipais que garantem o serviço social, podem contribuir com políticas, com técnicos e com algum trabalho, mas são as organizações, são as IPSS's, são as misericórdias, são as organizações do setor social que têm esse papel e o desempenham bem no nosso país. Dizer que a câmara não tem tido sensibilidade para perceber o valor do setor social, não é verdade. A Câmara tem tido uma preocupação grande em perceber as necessidades, em ajudar a encontrar soluções, em colaborar de forma ativa através de apoios e que não são pequenos, para que as IPSS's possam fazer os investimentos necessários que tenham que fazer e possam ter apoio na sua gestão corrente, e portanto, não percebo muito bem a questão que me coloca. Há uma coisa chamada rede social, há uma coisa chamada CLAS na rede social, onde toda esta questão deve ser colocada e discutida. E aí se poder verificar e analisar as necessidades que aponta. Estranho que na intervenção tenha esquecido de falar na APPACDM, visto ter falado nas outras e estranho também o enfoque que deu no Lar Idade D'Ouro, quando fez a sua intervenção porque me parece que deu uma relevância excessiva em relação a todas as outras. Como lhe digo, teremos oportunidade de conversar sobre isso em reunião do CLAS.

Referiu-se depois ao deputado Manuel Fernandes que falou sobre os transportes escolares. Fizemos um concurso no ano letivo passado e foi contestado por uma das empresas que perdeu esse concurso. Foi contestado e teve a solução já aqui reportada. E tivemos na altura, para que o processo fosse fechado, de pagar uma indemnização de dois mil e poucos euros. No concurso deste ano, quem ganhou foi a empresa que tinha contestado o concurso no ano anterior. Está a ver alguma falta de transparência, nos nossos concursos? É de tal ordem transparente, que ganha o concurso no ano seguinte a empresa que contestou no ano anterior. É verdade que uma outra empresa que perdeu, contestou este concurso, e os procedimentos dessa contestação estão a decorrer e aguardamos o desfecho. Não há falta de transparência e a prova de que não desacautelamos custos é que nos últimos 10 anos temos diminuído esses valores nos transportes escolares. Quanto à segurança rodoviária versus os investimentos em eventos que divulgam e afirmam o território, acho não devemos entrar por aí nem fazer qualquer tipo de julgamento. São fundamentais os eventos para a afirmação do território? São, e prova disso é o facto da projeção que os nossos produtores estão a ter a nível nacional e internacional, e que orgulho ver os nossos produtores, ver os nossos produtos hoje com a projeção que têm e, quanto a isto, vejo poucas reações positivas ou elogios da vossa parte.

Quanto à segurança rodoviária não está desacompanhada, temos trabalho pensado a esse nível para este ano e não só. Tive oportunidade de reunir com os presidentes de junta esta semana, delineamos de acordo com as exigências e necessidades em cada uma das freguesias, um plano plurianual a 3 anos, de intervenção em vias do nosso município. Em relação à rua da escola versus acessibilidade ao centro de saúde, a questão tem a ver com um plano que foi discutido há um ano aqui, que é o nosso Regulamento de trânsito e estacionamento. Considerou-se que era importante fazer esta circulação e com a requalificação que vamos fazendo na rua da escola, já de seguida quando terminar este troço que está a ser requalificado em frente ao centro de saúde, ela ficar apenas com um sentido. A questão da urgência ou da emergência médica e a necessidade de utilizar aquele espaço, julgo que nem se coloca. Se uma ambulância precisar fazer um sentido contrário, faz. Também sabemos que o centro de saúde não é um local para onde vão ambulâncias com situações de emergência médica. Quanto à questão do Coronavírus e a Festa do Alvarinho, a situação agrava-se, está a bater à porta, não nos pode passar ao lado. Não podemos ficar parados. Comemoram-se os 25 anos desse evento, estamos a preparar tudo com enorme qualidade e estas questões terão de ser acauteladas.

Seguidamente respondeu à intervenção do deputado Paulo Rodrigues, que falou do corte de árvores junto às vias rodoviárias. Com o plano de intervenção que estamos a estudar para os próximos 3 anos, esse assunto será considerado. Quanto à Casa Agrícola é com toda a alegria que recebemos este investimento que apoiamos desde o início, e é com enorme gratificação que sabemos que vai ser aberto na próxima segunda feira. Este projeto poderá servir os nossos agricultores, mas também vizinhos espanhóis.

Em relação à intervenção do deputado José Luís Douteiro, que fez alusão às questões de apoio na área da floresta, uma área delicada, o Presidente da Câmara referiu que o executivo está sempre pronto a colaborar. A junta de freguesia de Fiães tem feito um esforço grande, assim como as outras juntas. Temos equipa técnica, temos sapadores para colaborar neste trabalho. O deputado diz que não tem visto a equipa técnica, mas é verdade que ela tem estado lá a acompanhar a situação e já houve oportunidade de fazer algumas intervenções em Fiães. Lembrome que fizemos uma, este ano, em Vila do Conde e outra junto ao ponto de água. Estaremos disponíveis também para mais intervenções se elas forem necessárias.

O deputado Jorge Ribeiro solicitou mais uma vez da palavra, para referir que fizera uma intervenção que achara que iria ser consensual.

Prosseguiu dizendo que o Presidente da Junta de Alvaredo ficou melindrado porque não falou que a Junta de freguesia de Alvaredo é amiga da Santa Casa. O Presidente da Junta de Alvaredo é convidado a estar presente em todos os eventos, assim como muitas outras juntas, para além da Câmara de Melgaço. Como deputado estava a salientar para olhar com outra atenção para o setor social. Não concordando que se possa falar de alvarinho, do turismo, do comércio que vai abrir, mas não do setor social. Relativamente à Idade D'ouro, falou de uma empresa que por ser a única deste setor de trabalho e que se prepara para fazer um investimento enorme e que tem crescido de forma sustentada e por isso acha que merecia aqui uma referência.

Seguidamente usou da palavra o deputado Manuel Fernandes. Quanto aos transportes escolares, a empresa que recorreu ganhou, a câmara teve que fazer novo concurso logo o concurso foi anulado.

O deputado José Albano pediu mais uma vez a palavra para referir que não se consegue perceber como é que o senhor Presidente da Câmara consegue ficar tão melindrado por intervenções que nem sequer são feitas contra ninguém, como é o caso da relativa ao setor social.

De seguida levantou algumas questões: “Acusa-nos de ser ou de usar habilidades, na forma como expomos, falamos, ou na escrita, o que até temos por elogioso, não vendo onde possa estar o demérito.

Ficamos também agradados ao saber que lê as nossas publicações nos meios de comunicação social, ao ponto de até reter a extensão das mesmas. Parece-nos, porém, que visivelmente o transtornam, se calhar deveria abster-se de o fazer, em nome do bem-estar do seu coração.

Fala também, a respeito da nossa intervenção, em “demagogia”. Confesso que não o entendo. Demagogia porquê?

Se quiser falar em demagogia eu também o poderei questionar acerca de qual a sua concreta intervenção aquando do processo de encerramento da Estação de Correios. O que é que fez? (tendo presente que a parceria celebrada para a exploração do Posto de Correios foi celebrada diretamente entre os CTT e um privado).

Se quiser falar em demagogia pergunto-lhe o que é que significa enaltecer os méritos do serviço prestado pelo privado no Posto de Correios, dizendo que estávamos melhor servidos do que nunca, e depois ouvi-lo dizer, na cerimónia de reabertura, que os serviços devem estar com qualidade no território e que se soube fazer o melhor caminho neste processo! Ou o que disse foi apenas para ficar bem na fotografia? Quis colar a si a melhor solução aquando do encerramento e pretende fazer o mesmo pela reabertura? Afinal o senhor está ou não está satisfeito com a reabertura? Estávamos melhor servidos antes ou agora?

Demagogia não é, antes, querer jogar, simultaneamente, em dois tabuleiros?”.

Em resposta às questões colocadas, o Presidente da Câmara começou por dizer ao deputado Manuel Fernandes que não houve anulação nenhuma no concurso do ano anterior. Houve um acordo na fase final. O processo relativo a este ano, está a decorrer, ainda não terminou. A transparência está assegurada. Quanto aos CTT fui claro, fizemos um bom trabalho para arranjar uma solução boa para uma situação de rutura e emergência. Se não tivéssemos trabalhado bem, o que teria acontecido? Quando a estação fechasse ia abrir numa livraria, ou num quiosque ou num café e a intervenção da câmara evitou que isso acontecesse, mantendo o serviço no mesmo local. Quando conversei com o conselho de administração eu disse que não iam fechar a porta da loja, o que se deveria fazer era injetar valor na loja e foi isso o que se fez. Indicamos um parceiro que com certeza traria valor para a loja e valor à operação. Fiquei feliz e acho que os melgacenses devem estar felizes com o facto de termos conseguido esta solução. Estou contente, e manifestei esse sentimento, pelo facto de a operação ser retomada pela empresa. E retomada porque o governo foi capaz de resolver. Não há nenhuma contradição, nesta questão. O executivo congratula-se pelo facto, das coisas terem vindo a ser retomadas pela empresa. Quanto à qualidade, disse-o no dia da inauguração e volto a dizer: espero que a loja, agora estação, mantenha a qualidade e o serviço.

Quanto às matérias que o deputado Jorge Ribeiro coloca sobre a área social, teremos certamente oportunidade de conversar, noutra altura com mais calma.

Assunto	nº	Informação do Presidente da Câmara sobre a
136		Atividade Municipal;

Como é de Lei, o Presidente da Câmara apresentou à Mesa da Assembleia uma informação escrita, que foi enviada a todos os deputados, sobre a atividade municipal.

A Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara para, se o entendesse, explicasse com mais detalhe a informação apresentada. O Presidente apenas acrescentou, que em reunião de Câmara pública que decorreu na passada quarta-feira, aprovaram uma versão preliminar da revisão do Plano Diretor Municipal e com isso teremos oportunidade de, a breve trecho, fazer a primeira reunião plenária para a análise deste documento, de forma a que em julho, tenhamos resolvido este processo de revisão do PDM.

E não havendo pedidos de intervenção a Presidente da Assembleia passou ao ponto seguinte.

Assunto 137	nº	Eleição dos representantes da Câmara Municipal para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ);
------------------------------	-----------	--

A Presidente da Assembleia informou que foi feito o pedido para que esta Assembleia indicasse 3 elementos para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, já que os 3 elementos que a representavam cessam mandato. As pessoas que serão indicadas não têm que ser elementos eleitos da assembleia. Questionou de seguida se alguém tinha alguma proposta para apresentar.

Solicitou da palavra o deputado Manuel Luís Gonçalves, em nome do Grupo Parlamentar do PS, propondo e tendo em consideração o espírito da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em risco, que dos 3 membros a designar, 2 sejam propostos pelo Grupo Municipal do Partido Socialista e um terceiro pelos membros do Grupo da Coligação P'ra Frente Melgaço. Sendo assim, o Partido Socialista propôs como representantes: Sónia Durães e Márcio António Silva Alves. O Grupo da Coligação P'ra Frente Melgaço apresentou como representante Paula Cristina Domingues.

A Presidente da Assembleia colocou este assunto a votação **tendo a proposta sido aprovado por unanimidade.**

Dada a urgência da eficácia do assunto, a Presidente da Assembleia propôs a sua aprovação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

Assunto 138	nº	Análise e deliberação da Alteração ao Plano de Desenvolvimento Solidário e Sustentável para o ano de 2020;
------------------------------	-----------	---

A Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara para que se assim fizesse a introdução ao assunto antes de o colocar à discussão. O mesmo apenas referiu que na Assembleia Municipal de dezembro se aprovou o PDSS e na altura fez-se alusão à melhoria do apoio aos bombeiros, apontando que essa melhoria seria prevista na alteração do regulamento do serviço. Neste momento ainda não foi

melgaçomunicípio

possível realizar essa alteração no regulamento e para que seja efetivo este apoio às famílias dos bombeiros, considera melhor fazer alteração diretamente no PDSS.

De seguida pediu a palavra o deputado José Albano Domingues para referir que tivemos a oportunidade de fazer a sobreposição do texto original com o da alteração agora proposta, e chegamos à conclusão de que 2/3 deste texto é novo. Desconhecemos qual o propósito da alteração, mas parece-nos que servirá para sedimentar e fazer uma maior concretização das condições, requisitos ou pressupostos para a atribuição do chamado “*Tarifário Social Doméstico*”. Do que acabamos de dizer damos como exemplos a menção, agora feita, a “*Contratos de serviços para habitações*”, a “*Bombeiros no Quadro Ativo*”, ao benefício do apoio “*apenas num único contrato em seu nome*”, precisando-se, também, que a duração do apoio é de um ano.

Tendo presente, porém, que seguramente alguma situação prática terá ocorrido e que tenha motivado ou despoletado a necessidade desta alteração, perguntamos a que é que concretamente se deve?

Em resposta o Presidente da Câmara referiu que o apoio aos bombeiros não estava concretizado no PDSS, pois remetia para a revisão do regulamento do serviço e para que pudesse ter efeito imediato, a medida foi concretizada no próprio PDSS.

Não havendo intervenções, a Presidente da Assembleia colocou este assunto a votação **tendo a proposta sido aprovado por unanimidade.**

Dada a urgência da eficácia do assunto, a Presidente da Assembleia propôs a sua aprovação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

Assunto n° 139	Análise e deliberação da isenção de taxa de ocupação do domínio público previsto no artº34 do Regulamento Municipal de Ocupação do Domínio Público; período temporal de aplicação e devolução dos valores cobrados;
-----------------------	--

A Presidente da Assembleia começou por apresentar o assunto que será colocado à discussão e, de seguida, deu a palavra ao Presidente da Câmara para que, se assim o entendesse, completasse a informação dada. O Presidente começou por dizer que há cerca de um ano e meio, se remeteu a esta assembleia, a revisão das taxas. Auscultando os comerciantes, achámos que fazia sentido fazer uma revisão e alteração a este regulamento, isentando os comerciantes de taxa de toldos e reclames publicitários. Simultaneamente será feita a restituição do valor aos comerciantes que já fizeram pagamento.

Não havendo intervenções, a Presidente da Assembleia colocou este assunto a votação **tendo a proposta sido aprovado por unanimidade.**

Dada a urgência da eficácia do assunto, a Presidente da Assembleia propôs a sua aprovação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

Assunto n° 140	Análise e deliberação da proposta de alteração à declaração de utilidade pública da Zona Empresarial de Alvaredo;
-----------------------	--

A Presidente da Assembleia começou por fazer uma breve introdução ao assunto em discussão e, de seguida, deu a palavra ao Presidente da Câmara, que começou por dizer que está a ser executado todo um percurso desde projeto, candidatura e colocação no terreno, para a nova Zona Industrial de Alvaredo. Uma das peças fundamentais para que se possa pôr no terreno esta primeira fase é a declaração de utilidade pública das 116 parcelas, que constituem esta primeira fase. É um processo que tem uma dinâmica permanente. A auscultação concreta de cada um dos proprietários das parcelas, levou a fazer ajustamentos sendo agora necessário fazer esta alteração, para continuar todo o processo.

Não houve pedidos de intervenção neste assunto.

A Presidente da Assembleia colocou este assunto a votação **tendo a proposta sido aprovado por maioria, com 8 abstenções do Grupo da Coligação P'ra Frente Melgaço.**

Dada a urgência da eficácia do assunto, a Presidente da Assembleia propôs a sua aprovação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

Assunto n°141	Análise e deliberação da desafetação do domínio público para o domínio privado do município de uma parcela de terreno sita no Loteamento da Zona Industrial de Penso;
----------------------	--

A Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara para abordar o assunto, se assim o entendesse, antes de o colocar à discussão.

O Presidente da Câmara informou que a empresa Aflex, que no início se instalou num lote da zona industrial, entretanto já comprou um outro lote ao lado e voltou agora comprar mais outro, o lote nº16 da Zona Industrial. Anexo a esse lote, há uma pequena parcela que é domínio público do município. A empresa tem interesse nessa parcela e para isso precisamos desafetar a mesma do domínio público para o domínio privado, para que se possa fazer a venda.

Não havendo intervenções, a Presidente da Assembleia colocou este **assunto a votação tendo a proposta sido aprovado por unanimidade.**

Dada a urgência da eficácia do assunto, a Presidente da Assembleia propôs a sua aprovação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

Assunto nº142	Análise e deliberação da afetação ao domínio público, de uma parcela de terreno sita no logradouro da Escola Primária de Prado;
--------------------------	--

A Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara para que se assim o entendesse fizesse a introdução ao assunto. O Presidente começou por dizer que o crescimento da ESDL traz também necessidades e uma delas é o alojamento para estudantes. A escola tem crescido e, a partir daí, há imensa gente a arrendar casas e apartamentos a estudantes, mas é preciso mais. Hoje há instrumentos para se poder avançar com algum trabalho criando uma estrutura específica, para o alojamento de estudantes. Estamos a conversar com o IPVC para rapidamente podermos pôr isso no terreno. A antiga escola de Prado, que neste momento não tem qualquer utilização, pareceu-nos o espaço adequado para desenvolver um projeto de alojamento para estudantes. Posteriormente, virá à Assembleia Municipal, porque teremos de decidir a entrega dessa escola a um fundo nacional que foi criado para este fim, e que ele próprio fará a intervenção e o investimento no projeto de requalificação e ampliação da mesma, para que depois o coloque à disposição dos estudantes e faça a gestão do espaço. Para isso, precisamos desafetar uma área (do logradouro da escola primária de Prado) e transferi-la para o domínio público para que ela possa ser um espaço de fluência pública, facilitando os acessos a automóveis e à própria estrutura residencial.

Não havendo pedidos de intervenção, a Presidente da Assembleia colocou este assunto a votação **tendo a proposta sido aprovada por unanimidade.**

Dada a urgência da eficácia do assunto, a Presidente da Assembleia propôs a sua aprovação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

Assunto nº143	Análise e deliberação da proposta de alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Melgaço;
--------------------------	---

A Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara para que se assim o entendesse fizesse uma primeira abordagem ao assunto. O Presidente começou por dizer que daria uma nota que abrange os três assuntos seguintes: que é a organização da alteração do regulamento da organização dos serviços, alteração do mapa de pessoal e o júri para o procedimento concursal para cargos de direção Intermédia.

Há cerca de um ano, fizemos aqui a alteração estrutural ao organigrama da Câmara, agora trazemos algum ajustamento, para que possamos de imediato colocar em funcionamento esta alteração estrutural. É isso que trazemos aqui, neste assunto de alteração ao Regulamento de Organização, e é isso que trazemos aqui quando no assunto seguinte falamos da alteração ao mapa de pessoal, com o ajustamento necessário fruto desta alteração da organização, e é isso que trazemos aqui também no assunto seguinte, quando falamos do júri de recrutamento. Propomos o júri para o recrutamento das pessoas que irão assumir os casos de dirigentes intermédios, um júri constituído por funcionários de outras câmaras municipais, pessoas de reconhecido valor, que venham ajudar-nos neste concurso para que seja claro e transparente. Apresentando como Presidente do Júri: Maria Isabel Dantas, Chefe de Divisão dos Serviços Municipais dos Arcos de Valdevez; como 1º vogal, Maria Joana Rodrigues, Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Paredes de Coura; e como 2º vogal, Hélder Lopes, Chefe de Divisão Económica e Financeira, do município de Valença.

Não havendo intervenções a Presidente da Assembleia colocou o assunto a votação **tendo a proposta sido aprovada por maioria, com 8 abstenções do Grupo da Coligação P'ra Frente Melgaço”.**

Dada a urgência da eficácia do assunto, a Presidente da Assembleia propôs a sua aprovação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

Assunto nº144	Análise e deliberação da proposta de alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais;
--------------------------	---

A Presidente da Assembleia, lembrou que o Presidente da Câmara já tinha abordado este ponto, no ponto anterior e colocou o assunto à discussão. Usou da palavra o deputado Manuel Fernandes para informar que viu o mapa de pessoal no Portal do Município e que se encontra desatualizado, inclusive tem pessoal que já não se encontra em funções.

Seguidamente foi dada a palavra ao Presidente da Câmara que informou que a atualização iria ser feita.

Não havendo mais intervenções a Presidente da Assembleia colocou o assunto a votação **tendo a proposta sido aprovada por maioria com 8 abstenções do Grupo da Coligação P'ra Frente Melgaço**".

Dada a urgência da eficácia do assunto, a Presidente da Assembleia propôs a sua aprovação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

Assunto nº145	Análise e deliberação da constituição do Júri para o Procedimento Concursal para Cargos de Direção Intermédia;
--------------------------	---

A Presidente da Assembleia, referiu que o Presidente da Câmara já abordara este ponto, dando de seguida a palavra aos presentes. Usou da palavra o deputado José Albano Domingues para colocar a questão: quais os critérios para terem sido selecionadas estas pessoas em concreto?

Seguidamente foi dada a palavra ao Presidente da Câmara que começou por dar nota que para concursos de segundo e terceiro grau, mantemos sempre este critério de ir buscar para júri pessoas de fora. Neste caso, o critério foi ir buscar pessoas/chefias que tenham que ver com as divisões para as quais vai ser feito o recrutamento de pessoal.

Não havendo mais intervenções a Presidente da Assembleia colocou o assunto a votação **tendo a proposta sido aprovada por maioria com 8 abstenções do Grupo da Coligação P'ra Frente Melgaço**".

Dada a urgência da eficácia do assunto, a Presidente da Assembleia propôs a sua aprovação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

Assunto nº146	Análise e deliberação do Contrato de Comodato entre o Município de Melgaço e o IPVC;
--------------------------	---

A Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara para que, se assim o entendesse, fizesse a introdução ao assunto. O Presidente referiu que o assunto em discussão é o contrato de comodato entre o Município de Melgaço e o IPVC. Havia um compromisso, que está no protocolo de cooperação feito com o IPVC, em 2005 e renovável em 2011, de fazer a cedência por comodato do edifício da ESDL ao IPVC, por 50 anos.

A Presidente da Assembleia deu a palavra ao deputado José Albano Domingues que referiu que importa ressaltar que não somos contra o comodato das infraestruturas da Escola Superior ao IPVC, e realçar que tomáramos nós que mais alunos pudessem vir estudar e permanecer em Melgaço, criando mais-valias e sinergias para os agentes económicos e a população em geral. Mas gostaríamos de trazer à discussão algumas notas, de âmbito político, e principalmente de ordem técnica, quanto ao que consta no Protocolo de Colaboração e no Contrato; salientando, antes de mais, que a boa-fé das partes contratantes, por norma presente aquando da assinatura de um contrato, pode não ser suficiente para evitar questiúnculas e incumprimentos no futuro.

Costumo dizer que os contratos são como os casamentos, tudo parecendo perfeito e de inabalável concórdia no dia da celebração do ato, sendo que os problemas e as discussões aparecem depois.

Neste caso em concreto não entendemos o porquê de um empréstimo por prazo tão alargado – 50 anos – mesmo que se venha alegar que tal corresponde a um compromisso assumido (não sabemos se verbalmente ou se por escrito) aquando do Acordo de Colaboração de 2005 ou da sua renovação, por Protocolo de 3 de maio de 2011.

Porque não um contrato celebrado por 20 anos, sucessivamente renovável, na falta de denúncia, por um ou mais anos, enquanto se verificarem os pressupostos que estiveram na base da sua celebração?

O prazo de 50 anos nem sequer se entenderia acaso estivesse prevista a realização de obras estruturais, por parte do IPVC, e que se pretendesse fossem amortizadas durante os anos do comodato.

Importaria, além disso, sanear o texto do contrato de alguns lapsos, que entendemos como relevantes, por deturparem o seu sentido, dando-se como exemplo quando se fala, na respetiva cláusula 1ª, em que “é decida ao IPVC” em vez de que “é cedida ao IPVC”.

Importante é, para nós, também, concatenar as disposições e os compromissos do Protocolo, mormente quando nele se refere que cabe ao Município de Melgaço “*manter a responsabilidade pelos encargos relacionados com a disponibilização da infraestrutura...*” com o clausulado no Contrato de Comodato, designadamente na respetiva cláusula 4ª, onde se refere que as despesas inerentes à conservação e limpeza do espaço, eletricidade, água, gás, telefone, internet, e outros custos, são da responsabilidade do IPVC.

É que as obrigações assumidas por cada uma das partes são do que mais importante se pode estipular num contrato.

Pergunta-se quais são, afinal, os custos assumidos pelo Município? (apenas o seguro? também o IMI? e as obras de manutenção? algo mais?)

Importaria, ainda, que no contrato não existissem incoerências, incongruências ou contradições, como entendemos existirem nas respetivas cláusulas 5ª e 6ª, porquanto na primeira se refere que “*o contrato tem a duração de 50 anos*” (querendo dizer-se, certamente, que o “comodato” tem a duração de 50 anos), e, logo após, que “*o contrato caduca quando denunciado por qualquer uma das partes outorgantes*” (sem limite mínimo de prazo?!).

Informámos que não iremos votar contra, mas não podemos deixar de aqui fazer estes reparos.

O deputado Manuel Luís Gonçalves usou da palavra para dizer que o que dissera na sua intervenção inicial, não foi que as gralhas, lapsos da ata da Assembleia não devam ser corrigidos. Podem e devem, é salutar que todos os membros desta assembleia estejam atentos, porque é normal que as gralhas aconteçam, é muito bom e muito útil que todos chamemos a atenção para elas. O que dissera é que as atas não são transcrições da reunião. Referindo-se seguidamente ao assunto em questão que o deputado José Albano falou, do período de vigência de contrato e do período de denúncia chamou-me também à atenção. É uma questão que é assim que está convencionada ou aparentemente convencionada. O que aqui está previsto é um período de duração alargado, com a possibilidade de um divórcio livre, se as coisas não correrem bem. Não havendo um período mínimo de pré-aviso na denúncia, ela produz efeitos ao chegar ao conhecimento da outra parte.

Em resposta às intervenções o Presidente da Câmara referiu que procurara que estes documentos fossem bem estruturados, havendo uma equipa que trabalhou connosco em 2019 a ajudar-nos a preparar este documento. A questão de no clausulado não estarem definidos períodos para a denúncia de contrato considera que é irrelevante pois estamos perante uma situação de relação institucional, IPVC e Câmara Municipal.

Não estamos perante um arrendamento simples de uma casa, apartamento ou outro, aí as coisas têm que estar muitíssimo bem acauteladas. Se porventura, a escola precisar de sair do nosso concelho, temos a certeza de que haverá condições e meios para o fazer. A ligação com o IPVC é sólida e pretende-se que cresça cada vez mais no nosso município. Isso está a acontecer de forma sustentada, pois temos muitos alunos cá do país inteiro que escolhem a nossa escola como primeira escolha, que consideram que ela é uma resposta de grande qualidade académica e técnica e que tem uma enorme saída no mercado. É importante que tenhamos aqui esta escola superior a funcionar bem e a crescer.

Seguidamente usou da palavra o deputado José Albano para dizer que gostaria de saber quais os encargos concretos com as infraestruturas.

Em resposta o Presidente da Câmara disse que aquilo que está comprometido da nossa parte é apoio do ponto de vista administrativo, do ponto de vista do edifício, aquilo que se diz manter a responsabilidade pelos encargos relacionados com a disponibilização da infraestrutura desportiva. Isso cruza-se com aquilo que fizemos, em dezembro, a disponibilização do Centro de Estágios para o IPVC. Isso ficou regulado no contrato de arrendamento que fizemos com a Melsport e regulado no protocolo celebrado e aprovado aqui com o IPVC, em dezembro.

A Presidente da Assembleia colocou este assunto a votação **tendo a proposta sido aprovada por unanimidade.**

Dada a urgência da eficácia do assunto, a Presidente da Assembleia propôs a sua aprovação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

Assunto nº147	Análise e deliberação da autorização para a assunção do Compromisso Plurianual para Contrato de Renovação do Certificado de Qualidade;
------------------	--

A Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara para que se assim o entendesse fizesse a introdução ao assunto. O Presidente não considerou pertinente intervir.

Seguidamente foi dada a palavra aos presentes, e não havendo pedidos de intervenção, a Presidente da Assembleia colocou este assunto a votação **tendo a proposta sido aprovada por unanimidade. Dada a urgência da eficácia do assunto, a Presidente da Assembleia propôs a sua aprovação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.**

Assunto n°148	Análise e deliberação da proposta de delegação da competência da Assembleia Municipal, prevista na alínea c) do n°1 do art°22° da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, para o Presidente da Câmara;
--------------------------	---

A Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara para que se assim o entendesse fizesse a introdução ao assunto em análise.

O Presidente da Câmara começou por dizer que para ser mais eficaz a gestão da câmara municipal, é fundamental esta delegação de competências que está prevista na lei e que tem que ser aprovada pela Assembleia Municipal. É uma delegação de competências que visa a aprovação de contratos plurianuais até um determinado montante, precisamente para dispensar aquilo que acabamos de ter no ponto anterior, que foi a necessidade de trazer à assembleia, a aprovação de um compromisso plurianual para a contratualização da empresa que nos acompanha na questão da qualidade para os próximos 3 anos num valor que totaliza cerca de 3000€. Trata-se de permitir ao Presidente da Câmara, que tendo esta competência delegada, possa aprovar compromissos plurianuais até cerca de 100 mil euros de forma a ganhar eficácia na gestão corrente uma vez que muitas vezes temos que fazer contratualização de despesas que ultrapassam o exercício económico.

Uma nota só de um erro, no ponto 1 que se refere a 2018 no fundo da página, não é 2018 mas sim 2020.

Seguidamente interveio o deputado Francisco Reis Lima que começou por dizer que notou o lapso da data (referência ao ano de 2018), assim como erro de texto no sexto parágrafo - faltam palavras. Prosseguiu salientando alguns pontos:

- A autorização prévia pela Assembleia Municipal na assunção de compromissos plurianuais, prevista no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, foi estipulada como ato de controlo democrático, criado por lei numa matéria cuja necessidade de regulamentação surge num contexto em que diversas autarquias se encontravam a colocar em risco a sua viabilidade financeira.
- A sua remessa para o Presidente do executivo constitui uma abdicação dos poderes democráticos de fiscalização cometidos à Assembleia Municipal, uma menorização voluntária das funções para as quais foi eleita.

- Esta autorização não corresponde a uma verdadeira delegação: o poder de sindicância ou controlo ser conferido ao órgão executivo ou executante corresponde a uma confusão (no sentido de acumulação) de competências, e obviamente não se pode pedir que o mesmo órgão seja simultaneamente decisor e seu próprio crítico.
- Não é a prestação de informação *a posteriori* que devolve essa capacidade e função de controlo;
- Antes se verifica uma tentação de concentração de poderes na pessoa do Sr. Presidente, que não se entende nem útil nem necessária.
- A sua votação nesta Assembleia é ilegal: o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 estipula que “1 - *Para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo competente pode ser conferida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.*”. A faculdade que de facto existe na Lei de proceder a essa “delegação” de competência pela autorização prévia está claramente condicionada a ser concedida no momento específico: em conjunto com as GOP.

Seguidamente foi dada a palavra ao deputado Manuel Luís Gonçalves que começou por dizer que dera conta também de uma ou duas gralhas. Mais uma vez é útil e deveria fazer também essa referência, não que isto seja correto, mas que seja feita alguma referência aos serviços da câmara no sentido que estes documentos que aqui vêm, às vezes estas pequenas gralhas, podem ser evitadas para que não tenhamos que estar a chamar a atenção ou a corrigir, e seja feita uma nova correção, antes de virem aqui, sem com isto colocar a competência técnica dos serviços da câmara em questão. Sobre este ponto referiu: O art.º 6.º, n.º 1, al. c) da Lei n.º 8/2012 (LCPA), estabelece a regra geral de sujeitar a autorização prévia da Assembleia Municipal a assunção de compromissos plurianuais quando estejam em causa entidades da administração local.

E o n.º 3 desse mesmo artigo e diploma legal prevê que nas situações em que o valor do compromisso plurianual seja inferior à al. b) do n.º 1 do art.º 22.º do DL 197/99 (i. é., 20.000 contos) a competência para a assunção dos compromissos plurianuais possa ser delegada pela Assembleia Municipal no presidente da câmara.

A verdade é que o DL 197/99 (RJ Despesa Pública) foi revogado pelo DL 18/2018 que aprovou o CCP. No entanto, a Lei 8/2012 (LCPA) está em vigor e continua a remeter para o valor de referência previsto naquele diploma legal revogado.



Por outro lado, a proposta que vem a esta Assembleia é a de não só respeitar aquele limite de 20.000 contos para efeitos de delegação de competências, mas também a de respeitar todas as demais condições de delegação de competência previstas naquele diploma legal. Ou seja, quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 20.000 contos em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de 3 anos.

Ora, nos termos do art.º 35.º, n.º 1, al. g) da Lei n.º 75/2013, já compete ao Presidente da Câmara municipal autorizar a realização das despesas orçamentadas até ao limite estipulado na lei. O que acontece é que na maioria dos casos as competências do Presidente da Câmara decorrem mais de atos de delegação da câmara municipal (órgão executivo) e não tanto da Assembleia Municipal (órgão deliberativo). Mas no caso em concreto, é a própria Lei dos Compromissos que prevê expressamente esta possibilidade de delegação de competências no Presidente da Câmara (não na Câmara Municipal), desde que respeitados os limites previstos na lei.

É verdade que o n.º 1 do art.º 12.º do DL n.º 127/2012 (que regula a LCPA), nos diz que neste caso a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo competente pode ser conferida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.

A lei utiliza o termo “pode” e não o termo “deve” para significar que não há nenhum impedimento a que a autorização prévia possa ocorrer em qualquer outra altura de aprovação da despesa plurianual que não apenas na assembleia de aprovação das Grandes Opções do Plano. E, por isso, também nos parece que este n.º 1 do art.º 12.º do DL n.º 127/2012 é completamente inócuo, nada acrescentando à regra geral prevista no art.º 6.º, n.º 1, al. c) da Lei n.º 8/2012 (LCPA).

Feito o enquadramento legal, importa analisar a parte política: Faz sentido delegar no presidente da câmara esta competência para a assunção de compromissos plurianuais? A nosso ver faz todo o sentido. Por diversos motivos:

- a) Porque a Assembleia Municipal é um órgão deliberativo e não executivo, que deve essencialmente aprovar as Grandes Opções do Plano, o Orçamento e as Contas.
- b) Porque a autorização aqui em causa é limitada a um valor relativamente pequeno quando está em causa o cumprimento de compromissos plurianuais.
- c) Porque todos os atos do Presidente da Câmara estão sujeitos ao rigoroso escrutínio da Câmara Municipal, da Assembleia Municipal

(a quem deve prestar contas e esclarecimentos), do Tribunal de Contas, da DGAL e, em última instância, dos eleitores.

Por estes motivos, entende o Grupo Municipal do PS votar a favor desta proposta de delegação de poderes. Com a exigência, naturalmente, de que esta Assembleia Municipal seja regularmente informada dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo desta delegação.

Parece-nos, no entanto, haver um lapso na redação da proposta apresentada, pois julgamos que onde faz referência ao ano “2018” se querará referir “2020”. Por isso, corrigido esse lapso, julgamos que a proposta estará em condições de ir a votação.

O deputado José Albano Domingues começou por dizer que pretendem reforçar o que já foi dito nesta Assembleia, mormente por parte do nosso colega de bancada, Francisco Reis Lima, subscrevendo, desde logo, que não fora o lapso acusado quanto ao ano (de 2018) e teríamos de repensar a utilidade do que aqui, hoje, se está a discutir e a votar.

- Entendemos, também, que este pedido de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, no âmbito do subsector local (que inclui a administração local), a ser dada, tê-lo-ia que ser, como dispõe o artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento (o que sucedeu em dezembro de 2019).

- Relembramos, depois, o que dita a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, no seu artigo 3º, alínea a), quanto à definição de «Compromissos», e ainda que, de acordo como artigo 4º, nº 1, do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, “Contas em atraso” são as “...as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes”.

- Servimo-nos do texto que acabamos de transcrever para dizer que o pressuposto do pedido desta autorização nem sequer se deveria verificar, ou seja, que nenhum município, ao menos um município que se preze por ter as suas contas em dia, deveria postergar, protelar, ou incumprir, os prazos de pagamento por períodos de tempo superiores a 90 dias.

- Diremos, seguidamente, que não entendemos como justificado esvaziar esta Assembleia Municipal, como órgão deliberativo e fiscalizador por excelência que é, de atribuições e competências que lhe são cometidas por lei, e, ademais, em contratos que, se corresponderem a compromissos plurianuais, num máximo de três anos, podem envolver valores na ordem de quase 300.000,00 Euros.

- Não entendemos como acertada esta carta-branca dada ao senhor Presidente da Câmara, nem a concentração de poderes a que o deputado Francisco Reis Lima já aludiu, e que, como a história tantas vezes documenta, nunca casou muito bem com a democracia e as regras de funcionamento de um Estado de Direito.

- Tenho a dizer que eu, pessoalmente, se estivesse na pele do senhor Presidente da Câmara, não avocaria uma tal competência delegada, pela carga, pelo peso, pela responsabilidade, que passa a recair sobre a sua

melgaçomunicípio

pessoa, e que não existiria se fosse esta Assembleia Municipal a continuar a fazer a triagem, o crivo, e a fiscalização, da atuação do executivo a este nível.

- E terminamos dizendo que nem sequer o legislador da nossa Assembleia Constituinte viu essa concentração com bons olhos, pois que, se assim não fosse, teria concedido tais atribuições ou poderes diretamente, *ab initio*, aos senhores Presidentes da Câmara, sem ter de passar pelo crivo da Assembleia Municipal, como acontece ainda hoje.

O deputado Manuel Luís Gonçalves voltou a intervir para dizer que a interpretação da lei é dúbia, nós temos a nossa interpretação, é normal que a coligação da oposição tenha outra interpretação. É claro que muitas vezes não nos vamos entender quanto à interpretação da lei. Sobre as questões políticas, haverá algumas em que nos poderemos entender. O senhor deputado referiu que a interpretação que está a ser feita, pela nossa bancada é uma interpretação literal da lei. O senhor deputado sabe que a interpretação da lei é feita de várias formas, e uma dessas formas é através de elementos históricos também. E como aqui foi dito, esta lei dos compromissos e desses pagamentos em atraso, entrou em vigor numa altura conturbada da situação económica de Portugal, em que decerta forma o legislador sentiu uma necessidade de estabelecer um conjunto de mecanismos de controlo maior, efetivo para evitar a derrapagem da despesa pública. O que aqui a lei prevê é que há um sentido de orientação, no sentido de o momento ideal para que uma delegação desta natureza seja aprovada, seja na assembleia da aprovação do plano. Mas não temos dúvida que é uma faculdade, que está prevista na lei e não de uma obrigação. A nosso ver não existe qualquer réstia de dúvidas que é uma faculdade e não uma obrigação.

O deputado Francisco Reis Lima voltou a intervir para dizer que é ilegal esta votação. O deputado Manuel Luís diz que é preciso ver os critérios de interpretação da lei e até elencar argumentos históricos, que aqui teria alguma validade se fosse para concluir que a alteração de contexto entre 2012 e o presente, levaria à própria revogação tácita da lei. Há um elemento mais importante que tem a ver com a coerência do sistema, que é o elemento mais importante na interpretação e aquilo que devemos considerar é que esta autorização prévia pode ser conferida, mas tal como está redigido este artigo 12, pode ser conferida sujeita a uma condição. Essa condição é temporal, aquando da aprovação das GOP, em mais nenhum contexto e esta autorização tem esta vinculação. Apenas haveria possibilidade de fazer esta alteração noutra contexto de houvesse uma norma que, como regra geral, permitisse esta delegação pudesse ser feita ao Senhor Presidente. Seria prudente que a proposta fosse retirada.

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara que começou por dizer que não faria nenhuma consideração jurídica, sobre a legalidade do momento. Quanto a podermos ou não podermos trazer hoje esta delegação de competências, considero que a intervenção do deputado Manuel Luís foi esclarecedora. Parece-me ter todas as condições para se fazer a votação desta delegação de competências. Sobre questões jurídicas não me pronuncio, sobre questões políticas, quero dizer-vos que esta experiência da gestão das autarquias, é uma experiência nalguns

melgaçomunicípio

momentos constrangedora. Eu sei que o país, as organizações públicas têm de ter um enquadramento jurídico cauteloso, mas o que acontece realmente com a causa pública é de uma gestão absolutamente difícil. Estamos sujeitos a um conjunto de legislação do ponto de vista da contratualização pública, que muitas vezes dificulta a ação dos municípios e não só. Tudo o que possa criar condições favoráveis a uma gestão mais eficaz, eu julgo que é de louvar. Neste momento por delegação de competências da câmara municipal no início do mandato, o Presidente da Câmara pode já assinar um contrato em valores muito superiores aquele que hoje estamos aqui a discutir. Sem que isso esteja a pôr em questão a seriedade, transparência e o rigor, da gestão pública. Estamos a falar de valores que têm dimensão, mas que uma vez feita esta delegação de competências, permitem ao Presidente da Câmara possa pôr rapidamente no terreno um conjunto de trabalhos, investimentos, etc o que é salutar. A dúvida lançada sobre a concentração de poderes, acho que não faz grande sentido. O Presidente da Câmara hoje já tem condições para fazer contratos anuais, com valores muitíssimo superiores aqueles que estamos aqui a falar. O escrutínio, como aqui foi dito, é bastante alargado e deve e tem que ser feito, em todos os momentos, em que ele pode ser feito, mas não me parece que faça sentido, que seja colocado qualquer dúvida em relação a seriedade, rigor e transparência, com esta delegação. Com isto pode-se evitar o que aconteceu no ponto anterior, em que uma despesa de 3 mil euros, que tem de estender-se em 3 anos, tenha de esperar. Não pode ser contratualizada antes, se a sessão da Assembleia Municipal for daí a 3 meses, tem de esperar 3 meses para ser eficaz, para poder acontecer, não faz sentido. É uma questão de eficácia.

Por fim voltou a pedir a palavra o deputado José Albano Domingues para dizer que independentemente, da lei ser mais assertiva ou mais correta, não temos competência para a alterar, só os senhores da Assembleia da República. Quando o senhor Presidente da Câmara diz que já detém competência para assinar contratos de valor superior a este, seguramente não estaremos a falar da mesma coisa, se assim fosse, não faria qualquer sentido estarmos a discutir e votar este ponto da ordem de trabalhos.

Não havendo mais intervenções a Presidente da Assembleia colocou este assunto a votação **tendo a proposta sido aprovada por maioria, com 8 votos contra do Grupo da Coligação P'ra Frente Melgaço.**

O Grupo da Coligação P'ra Frente Melgaço e o Partido Socialista ficaram de apresentar declaração de voto.

Dada a urgência da eficácia do assunto, a Presidente da Assembleia propôs a sua aprovação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

Assunto nº149	Análise e deliberação da revisão orçamental nº1 no valor de 1.483.932.00 euros do ano económico de 2020;
--------------------------	---

A Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara para que se assim o entendesse fizesse a introdução ao assunto. O Presidente da Câmara começou por dizer que no seguimento do orçamento aprovado em 21 de dezembro e não a 7 como está no enunciado deste assunto, temos agora a necessidade de integrar no orçamento os valores que eram desconhecidos em fase de elaboração do orçamento. O valor do FEF atribuído em fase de elaboração do Orçamento é o valor correspondente ao ano anterior. Uma vez que o Orçamento de Estado para 2020 foi, entretanto, aprovado e difere em relação ao valor transferido em 2019, em cerca de 800 mil euros, torna-se necessário agora integrar esse valor na Receita e por outro reforçar rubricas concretas do lado da despesa. Seguidamente a Presidente da Assembleia deu a palavra ao deputado Pedro Silva que disse que se traz aqui à discussão a revisão orçamental no valor de 1.500.000.00 euros. Do lado da receita temos 2 grandes componentes: uma de 883.932.00 das transferências da administração central e há o registo do empréstimo a curto prazo, aprovado na anterior reunião. Começava pelo empréstimo, porque é que este não estava registado no orçamento anterior? Porquê só agora foi registado? Das transferências da administração pública central, há 600 mil euros, com 3 grandes componentes. Desta fatia recebida da Administração Central, importa dar relevo aos 233.407,00 euros de IRS não devolvido aos Melgacenses por mera opção política deste executivo. Depois interessa analisar onde vai ser gasto este reforço da receita: 188 mil euros vão para compra de mais serviços e eu perguntava, o que é que mudou de dezembro até agora para decidir comprar mais 188 mil euros em serviços? Estamos a falar de rubricas como o aumento da verba em comunicação e publicidade: 18 mil e quinhentos euros em publicidade, mais 8 mil e quinhentos para assessoria de comunicação e por fim mais 10 mil para suportes de publicidade. Estamos a falar de 40 mil euros para a WineFest. Reforçam e bem em 220 mil euros as transferências correntes para as freguesias, os nossos apelos e a identificação do problema em sessões anteriores foram finalmente ouvidos. Depois há 285 mil euros para intervenções e obras na rede viária do concelho. Isto podemos agradecer as intervenções sucessivas do colega Manuel Fernandes que identifica e bem as carências nas estradas do concelho sessão após sessão.

Seguidamente interveio o Presidente da Câmara para dar duas notas: não integramos o empréstimo, porque não estava aprovado, ele foi

melgaçomunicípio

aprovado na mesma Assembleia Municipal, portanto, só depois é que podemos integrar. Na altura foi aberta rúbrica, mas não foi integrado esse valor. Integramos os 2 valores: o empréstimo a curto prazo, juntamente com a diferença do FEF que referi há pouco. Quanto à questão do IRS, acho que é uma questão extemporânea, porque é uma questão que se coloca, na altura em que aprovamos o orçamento. Agora não faz qualquer sentido estarmos a discutir essa questão. Quanto aos reforços de rúbricas, fez algumas referências, por exemplo: vias de comunicação, reforços nas juntas de freguesia que segundo a Coligação, resultam das vossas intervenções. Mas não, resultam claramente das intervenções dos presidentes de junta, conversamos antes do orçamento e agora temos melhores condições, para ouvir os seus apelos, não só sobre o orçamento, mas em relação a outras matérias. Estamos confortáveis com este exercício que estamos aqui a fazer do reforço do orçamento.

Voltou a usar da palavra o deputado Pedro Silva para questionar que se a questão do IRS não é relevante. Mas é relevante quando se opta por não devolver 233.407,00 euros de IRS aos munícipes e se reforça 188 mil euros gastos em serviços, publicidade, comunicação e assessoria de empresa.

Não havendo mais intervenções a Presidente da Assembleia colocou este assunto a votação **tendo a proposta sido aprovada por maioria, com 8 abstenções do Grupo da Coligação P'ra Frente Melgaço.**

O Grupo da Coligação P'ra Frente Melgaço e o Partido Socialista ficaram de apresentar declaração de voto.

Dada a urgência da eficácia do assunto, a Presidente da Assembleia propôs a sua aprovação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

Assunto nº150	Intervenção do Público;
--------------------------------	--------------------------------

A Presidente da Assembleia questionou se alguém do público queria colocar alguma questão.

Não houve pedidos de intervenção.

E, nada mais havendo a tratar, quando eram 13h00, foi a reunião encerrada pela senhora Presidente da Mesa, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos Membros da Mesa.

Maria de Fátima Teixeira Pereira Esteves

Presidente da Mesa da Assembleia

António Manuel Domingues

1º Secretário da Mesa da Assembleia

Carla Sofia de Sousa Regueira Domingues

2ºsecretária da Mesa da Assembleia

DECLARAÇÃO DE VOTO DO GRUPO DA COLIGAÇÃO PPD/PSD-CDS/PP RELATIVAMENTE AO SENTIDO DE VOTO EXPRESSO QUANTO AO ASSUNTO Nº "14." DA "ORDEM DO DIA" DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MELGAÇO DE 29/02/2020

("Análise e deliberação da proposta de delegação da competência da Assembleia Municipal, prevista na alínea c) do n.º 1 do art.º 22.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, para o Presidente da Câmara")

Registamos, com serenidade, a admissão, por parte do senhor Presidente da Câmara, do lapso existente na informação, da sua própria autoria, que sustenta o pedido de delegação de competência em pronúncia, quando aí se refere que a autorização prévia genérica solicitada o é para o ano de 2020 (em vez do, ali referenciado, ano de 2018).

Louva-se uma tal admissão, quanto mais não fosse porque a partir daí até quem, da bancada do PS, afirmava que os lapsos são particularidades que nem faz sentido estar a corrigir e a reverter em reparos ou pedidos de correção à Ata, passou a defender o cuidado que os serviços técnicos devem ter em sanear os documentos de gralhas e erros.

O dito lapso mostra-se tão importante quanto a constatação de que, sem a sua correção, nos arriscaríamos a discutir e a votar uma proposta sem utilidade prática alguma, pecando por total impertinência (até porque nunca a aprovação de uma autorização favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara, ou a sua reprogramação, poderia ter efeitos retroativos).

Entendemos, por outro lado, que este pedido de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, no âmbito do subsector local (no qual se encontra incluída, obviamente, a administração local e, por consequência, as autarquias), a ser dada, tê-lo-ia de ser, obrigatoriamente, como manda o artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento (o que sucedeu já em dezembro de 2019).

Podem esgrimir-se argumentos, q.b., no sentido de que esta não é a interpretação correta do citado dispositivo legal. E o senhor deputado do PS, Manuel Luís Gonçalves, até trouxe à colação, a esse

**Grupo Parlamentar
Coligação Prá Frente
Melgaço**

nível, o chamado “elemento histórico” (que, todavia, não concretizou, ou, ao menos, não ligou com a, divergente, interpretação a que se quis agarrar nesta matéria).

Aos eleitos da Coligação não se oferecem dúvidas acerca da extemporaneidade deste pedido de autorização.

Bastará, de facto, atentar no texto da lei para perceber que quando naquele dispositivo legal se expressa, a propósito da possibilidade da delegação da competência, que “...a *autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo competente pode ser conferida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano*”, há dois momentos essenciais em que a norma se estrutura, querendo o “pode” referenciar a faculdade, a possibilidade, a eventualidade, dessa delegação, e querendo o “aquando” significar o momento temporal em que a delegação tem de ser feita ou aprovada.

Não existe para nós outra leitura, minimamente fidedigna, que seja consentânea com o texto da lei.

Parece-nos que quem vota favoravelmente uma proposta destas, para mais sem suporte num ajuizado, fundamentado, e independente, prévio parecer, não está suficientemente elucidado das responsabilidades que o cometimento de uma tal ilegalidade lhe pode acarretar.

Mas, para quem dúvidas tivesse, sugerimos que fosse pedido um parecer, nesta matéria, às entidades competentes, nomeadamente à CCDRN (o que não mereceu seguimento).

O desfazer das dúvidas poderia, na verdade, poupar o senhor presidente da Câmara e/ou o executivo PS às consequências (a nosso ver gravíssimas) que poderão resultar de um dia se vir a concluir que celebrou contratos em matérias para as quais lhe não assistiam poderes, competências ou legitimidade.

Na parte que a nós, eleitos da Coligação, toca, estamos, em função do exposto, e do voto contra por nós expresso, devidamente acautelados e isentos de responsabilidade.

Relembramos, depois, que a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, no seu artigo 3º, alínea a), define «Compromissos» como *“as obrigações de efetuar pagamentos a terceiros em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições”*, e que de acordo como artigo 4º, nº 1, do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho *“Contas em atraso”* são as *“...as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes”*, servindo-nos dos textos que acabamos de transcrever para dizer que o pressuposto do pedido desta autorização nem sequer se deveria verificar, ou seja, para dizer que nenhum Município, ao menos um Município que se preze por ter as suas contas em dia, deveria postergar, protelar, ou incumprir, os prazos de pagamento por períodos de tempo superiores a 90 dias.

Dissemos, também, que não temos como justificado esvaziar a Assembleia Municipal, como Órgão deliberativo e fiscalizador por excelência que é, de atribuições e competências que lhe são cometidas por lei, e, ademais, em contratos que, se corresponderem a compromissos plurianuais, num máximo de 3 (três) anos, podem envolver valores na ordem de quase 300.000,00 Euros.

Efetivamente, a autorização prévia pela Assembleia Municipal na assunção de compromissos plurianuais prevista no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 foi estipulada como acto de controlo democrático, criado por lei numa matéria cuja necessidade de regulamentação surge num contexto em que diversas autarquias se encontravam a colocar em risco a sua viabilidade financeira. A sua remessa para o Presidente do executivo constitui uma abdicação dos poderes democráticos de fiscalização cometidos à Assembleia Municipal, uma menorização voluntária das funções para as quais foi eleita.

Esta autorização não corresponde a uma verdadeira delegação: o poder de sindicância ou controlo ser conferido ao órgão executivo ou executante corresponde a uma confusão (no sentido de acumulação) de competências – e obviamente não se pode pedir que o mesmo órgão seja simultaneamente decisor e seu próprio crítico. E não é a prestação de informação *a posteriori* à Assembleia que devolve essa capacidade e função de controlo.

Grupo Parlamentar Coligação Prá Frente Melgaço

Não entendemos como acertada, pois, esta carta-branca dada ao senhor Presidente da Câmara, nem justificada uma concentração de poderes que, como a história tantas vezes documenta, nunca casou muito bem com a democracia nem com as regras de funcionamento de um Estado de Direito democrático.

E terminamos dizendo que nem sequer o legislador da nossa Assembleia Constituinte viu essa concentração com bons olhos, pois que, se assim não fosse, teria certamente concedido tais atribuições ou poderes diretamente, *ab initio*, aos senhores Presidentes da Câmara, sem ter de passar pelo crivo da Assembleia Municipal, como até hoje ainda acontece.

É pelas explanadas razões o nosso voto contra.

Os eleitos da Coligação (PPD/PSD-CDS/PP) "Prá Frente Melgaço".

DECLARAÇÃO DE VOTO DO GRUPO DA COLIGAÇÃO PPD/PSD-CDS/PP SOBRE O SENTIDO DE VOTO

EXPRESSO NO PONTO 15 – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA REVISÃO ORÇAMENTAL Nº1 DE 2020, NO VALOR DE 1.483.932,00 EUROS .

01/03/2020

Traz o Executivo a esta sessão da Assembleia Municipal uma proposta de revisão orçamental no valor de 1.483,932,00 euros, valor este distribuído em duas parcelas :

- 600.000,00 euros do registo do empréstimo de curto prazo aprovado na anterior sessão desta Assembleia, em 21.21.2019
- 883.932,00 das transferências da Administração Central, e que não eram ainda conhecidas à data da aprovação do Orçamento Municipal

Desta fatia recebida da Administração Central, importa dar relevo aos 233.407,00 euros de IRS não devolvido aos Melgacenses por mera opção política deste executivo. Uma posição que contraria a opção da maioria dos nossos concelhos limítrofes do Alto Minho, que optam por abrir mão desta verba a favor dos seus residentes.

O valor é relevante e é de especial importância analisar onde o executivo se propõe investi-lo. Identificam-se logo 3 opções que levam a grande fatia do investimento:

- **188.000,00 euros para reforçar a compra de serviços externos** – dos quais 28.500,00 euros para aumentar a compra de publicidade e propaganda, 8.500,00 para aumentar a verba de assessoria de imprensa e comunicação e 40.000,00 euros para juntar aos outros 40.000,00 já registados no orçamento para a Alvarinho Wine Fest.

Deixamos a questão ao executivo. O que mudou de Dezembro até hoje para que se tenham que gastar mais 188 mil euros em contratações externas?

- **220.000,00 euros para aumentar as transferências correntes para as Juntas de Freguesia.** Sessão após sessão desta Assembleia e sempre que o assunto é levantado temos alertado o executivo para a insuficiência de verbas disponibilizadas às Juntas, pelo que agradecemos a abertura para os alertas que fomos deixando.
- **285.000,00 euros destinados a intervenções e obras na rede viária municipal.** E aqui também vemos com agrado terem ouvido e tido em consideração todos os problemas identificados pela nossa bancada e mais especificamente pelo colega deputado Manuel Fernandes que frequentemente traz a esta Assembleia Municipal uma resenha do que vai identificando nas estradas e vias do nosso município

Perante esta análise ao proposto pelo executivo , abstenho-nos.

O Grupo Municipal da Coligação “Prá Frente Melgaço”



**GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MELGAÇO**

DECLARAÇÃO DE VOTO

Nos termos do artigo 27.º do Regimento da Assembleia Municipal de Melgaço

**Assunto n.º 14 da Ordem do Dia da Assembleia Municipal de 29 de Fevereiro de 2020:
“Análise e deliberação da proposta de delegação da competência da Assembleia
Municipal prevista na alínea a) do n.º 1 do art.º 22.º da Lei dos Compromissos e
Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, para o Presidente da Câmara”**

O art.º 6.º, n.º 1, al. c) da Lei n.º 8/2012 (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - LCPA), estabelece a regra geral de sujeitar a autorização prévia da assembleia municipal a assunção de compromissos plurianuais quando estejam em causa entidades da administração local.

E o n.º 3 desse mesmo artigo e diploma legal prevê que nas situações em que o valor do compromisso plurianual seja inferior à al. b) do n.º 1 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 (€ 99.759,58) a competência para a assunção dos compromissos plurianuais possa ser delegada pela assembleia municipal no presidente da câmara.

A verdade é que o Decreto-Lei n.º 197/99 foi revogado pelo Decreto-Lei n.º 18/2018 que aprovou o Código dos Contratos Públicos. No entanto, a Lei n.º 8/2012 que está em vigor continua a remeter para o valor de referência previsto naquele diploma legal revogado.

Por outro lado, a proposta que vem a esta Assembleia Municipal é a de não só respeitar aquele limite de despesa para efeitos de delegação de competências, mas também a de respeitar todas as demais condições de delegação de competência previstas naquele diploma legal. Ou seja, quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Ora, nos termos do art.º 35.º, n.º 1, al. g) da Lei n.º 75/2013, já compete ao presidente da câmara municipal autorizar a realização das despesas orçamentadas até ao limite estipulado na lei. O que acontece é que na maioria dos casos as competências do presidente da câmara decorrem sobretudo de atos de delegação da câmara municipal (órgão executivo) e não tanto da assembleia municipal (órgão deliberativo).



**GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MELGAÇO**

Mas no caso em concreto, é a própria Lei dos Compromissos que prevê expressamente esta possibilidade de delegação de competências no Presidente da Câmara (não na Câmara Municipal), desde que respeitados os limites previstos na lei.

É verdade que o n.º 1 do art.º 12.º do DL n.º 127/2012 (que regula a LCPA), estabelece que neste caso a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo competente pode ser conferida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.

A lei utiliza o termo “pode” e não o termo “deve” para significar que não há nenhum impedimento a que a autorização prévia possa ocorrer em qualquer outra altura de aprovação da despesa plurianual que não apenas na assembleia de aprovação das Grandes Opções do Plano. E, por isso, o n.º 1 do art.º 12.º do DL n.º 127/2012 é completamente inócuo, nada acrescentando à regra geral prevista no art.º 6.º, n.º 1, al. c) da Lei n.º 8/2012 (LCPA).

Por conseguinte, não se verifica qualquer ilegalidade quanto ao tempo e local próprios para proceder à delegação de competências acabada de referir.

Importa, agora, aferir se do ponto de vista político faz sentido a delegação no presidente da câmara da competência para a assunção de compromissos plurianuais.

A nosso ver faz todo o sentido. Por diversos motivos:

- a) Porque a Assembleia Municipal é um órgão deliberativo e não executivo, que deve essencialmente aprovar as Grandes Opções do Plano, o Orçamento e as Contas.
- b) Porque a autorização aqui em causa é limitada a um valor relativamente pequeno quando está em causa o cumprimento de compromissos plurianuais.
- c) Porque todos os atos do Presidente da Câmara estão sujeitos ao rigoroso escrutínio da Câmara Municipal, da Assembleia Municipal (a quem deve prestar contas e esclarecimentos), do Tribunal de Contas, da DGAL e, em última instância, dos eleitores.

Por estes motivos, entende o Grupo Municipal do PS votar a favor desta proposta de delegação de poderes (*). Com a exigência, naturalmente, de que a Assembleia Municipal seja regularmente informada dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo desta delegação.

Melgaço, 29 de Fevereiro de 2020

Grupo Municipal do Partido Socialista

(*) Deverá ser objeto de correção o lapso de escrita constante do ponto 1) da Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal sobre este assunto, corrigindo-se o ano “2018” para “2020”.



**GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MELGAÇO**

DECLARAÇÃO DE VOTO

Nos termos do artigo 27.º do Regimento da Assembleia Municipal de Melgaço

Assunto n.º 149 – Análise e deliberação da revisão orçamental nº 1 no valor de 1.483.932,00 euros do ano económico de 2020.

O Grupo Municipal do Partido Socialista vota favoravelmente este ponto da Ordem de Trabalhos dado tratar-se de uma revisão orçamental plenamente justificada e que se deve à integração no capítulo das receitas do valor referente ao empréstimo a curto prazo, depois de devidamente aprovado, e também à integração dos valores exatos relativos ao Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), cujo montante só foi estabelecido depois de aprovado o Orçamento de Estado.

No capítulo da Despesa foram reforçadas algumas rubricas, que acabam por refletir o empenhamento do executivo na resolução dos problemas que vão sendo expostos pelas Juntas de Freguesia.

O Grupo Municipal do Partido Socialista